

LTDA, em razão do fornecimento de gêneros alimentícios para unidades pertencentes à FAETEC no período de 23/10/2009 a 27/11/2009, nas quantidades, qualidades, preços e especificações constantes da proposta detalhe dos Lotes II e IIA, partes integrantes do Contrato nº 007/2009, que fundamentou-se no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de atender a demanda decorrente das atividades desenvolvidas em todas as unidades componentes a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro-FAETEC.

**VALOR:** R\$ 410.274,23 (quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2009.

**FUNDAMENTO:** Art. 59, parágrafo único e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

\*Omitido no D.O. de 28.12.2009.

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 011/2009.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-26/39.645/2009.

**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - **FAETEC** e **COMERCIAL FLEX BRASIL ALIMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Ajustar a relação ocorrida, mediante o reconhecimento, liquidação e pagamento da COMERCIAL FLEX BRASIL ALIMENTOS LTDA, em razão do fornecimento de gêneros alimentícios para unidades pertencentes à FAETEC no período de 01/12/2009 a 30/12/2009, nas quantidades, qualidades, preços e especificações constantes da proposta detalhe dos Lotes IV e IVA, partes integrantes do Contrato nº 009/2009, que fundamentou-se no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de atender a demanda decorrente das atividades desenvolvidas em todas as unidades componentes a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro-FAETEC.

**VALOR:** R\$ 70.702,94 (setenta mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2009.

**FUNDAMENTO:** Art. 59, parágrafo único e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

\*Omitido no D.O. de 04.01.2010.

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 012/2009.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-26/39.682/2009.

**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - **FAETEC** e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Ajustar a relação ocorrida, mediante o reconhecimento, liquidação e pagamento da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, em razão do fornecimento de gêneros alimentícios para unidades pertencentes à FAETEC no período de 01/12/2009 a 30/12/2009, nas quantidades, qualidades, preços e especificações constantes da proposta detalhe dos Lotes I e IA, partes integrantes do Contrato nº 006/2009, que fundamentou-se no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de atender a demanda decorrente das atividades desenvolvidas em todas as unidades componentes a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro-FAETEC.

**VALOR:** R\$ 168.997,30 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2009.

**FUNDAMENTO:** Art. 59, parágrafo único e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

\*Omitido no D.O. de 04.01.2010.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo Contratual nº 014/2010.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-26/37.140/2009.

**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - **FAETEC** e **EMPILHADEIRAS SUL AMERICANAS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes para o almoxarifado central da FAETEC (empilhadeiras, transpaleta, carrinho e paletes).

**VALOR:** R\$ 145.627,45 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2010.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

**FUNDAMENTO:** Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 3.149/80, nº 21.081/94, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 940815. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO convoca para comparecer até dia 20 de abril de 2010, às 10:00h (dez horas), no Departamento de Recursos Humanos da FAPERJ, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 6º, Castelo - RJ, em virtude do concurso público, realizado em 20/12/2009, publicado no Diário Oficial do Poder Executivo de 12/03/2010, páginas 30 e 31.

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento será considerado como desistência do concurso, acarretando desligamento do candidato.

Os candidatos deverão apresentar-se munido de 01 foto 3X4, **original** e cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Documento de identidade;
- 2 - Título de Eleitor e comprovante de votação;
- 3 - Certificado de reservista ou dispensa de corporação, para aprovados do sexo masculino;
- 4 - CPF;
- 5 - PIS/PASEP. Caso não seja cadastrado, anexar uma declaração de que não está inscrito;
- 6 - Comprovante de endereço residencial (fotocópia somente de conta de água, luz ou telefone);
- 7 - Certidão de nascimento para os solteiros, ou da certidão de casamento;
- 8 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; ou se estiverem cursando nível superior, até 24 anos;
- 9 - Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- 10 - Comprovante de Escolaridade reconhecido.

PRISCILA CRAVO VIANNA - cargo Técnico de Nível Superior  
JOÃO PEDRO GARCIA ARAÚJO - cargo Técnico de Nível Superior  
FELIPE DOS SANTOS SARRAT - cargo: Técnico de Nível Superior  
PAUL PHILIP MARIA JOHN JURGENS - cargo Técnico de Nível Superior  
ANA CRISTINA RIBEIRO PESSANHA - cargo Técnico de Nível Superior  
MAURÍCIO MOUTINHO DA SILVA - cargo Técnico de Nível Superior  
MIRIAN DA ROCHA DIAS - cargo Técnico de Nível Superior  
DAGOBERTO HEG - cargo Técnico de Nível Médio  
MONICA SILVA REIS - cargo Técnico de Nível Médio  
NATALIA SIMÕES CORRÊA - cargo Técnico de Nível Médio  
VINICIUS JOSÉ DE OLIVEIRA - cargo Técnico de Nível Médio  
LUCIANA LOPES COSTA - cargo Técnico de Nível Médio  
NATALIA LUIZA DA SILVA BARROS - cargo Técnico de Nível Médio  
FELIPE MADRUGA BARROSO - cargo Técnico de Nível Médio

Id: 940478. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Habitação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO**

**COMUNICADO PÚBLICO Nº 02/2010**

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, com sede na Rua da Ajuda nº 05 - 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33525221/0001-32, tendo aderido ao Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25/03/2009, regulamentada pelos Decretos nºs 6819 e 6820, de 13/04/2009, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento, no terreno de propriedade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme certidão do 7º Ofício do Registro de Imóveis, situado à Rua Frei Caneca s/nº, antigo Complexo Penitenciário Frei Caneca, com superfície total de aproximada 64.000 m², no bairro do Estácio, no Município do Rio de Janeiro, PAL 43.932, destinado a famílias com renda no valor de até 03 (três) salários mínimos, observadas a legislação e as normas vigentes.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão à disposição das interessadas na CEHAB-RJ, sito na Rua da Ajuda nº 05 - 19º andar, Serviço de Licitação -01-SLI, Rio de Janeiro/ RJ, das 10 às 17h, até o dia 20/04/2010.

**I - DO OBJETO:**

1 - O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção das unidades residenciais mencionadas no preâmbulo.

**II - DA HABILITAÇÃO:**

1 - A empresa proponente interessada deve estar habilitada a operar com a CEF, com conceito favorável na análise de risco realizada, e assumir o compromisso de obter qualificação no nível A, no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQP-H, caso ainda não a possua, a mesma deverá assumir o compromisso de obter tal qualificação, encaminhando à CEHAB-RJ, ao Serviço de Expediente da Presidência e Protocolo Geral - 01-SEP, mesmo endereço acima mencionado, manifestação de interesse até o dia 29/04/2010, às 17h, nos termos do modelo do Anexo 1.

2- A participação da interessada implica na aceitação integral e irratável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou em qualquer fase da execução do contrato.

3 - Será desclassificada a empresa que não atender às exigências deste comunicado.

**III - DA SELEÇÃO:**

1 - Será considerada vencedora a empresa que obtiver o melhor conceito na análise de risco de crédito pela CEF.

2- Em caso de empate no resultado da análise de risco, o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H e, posteriormente, o critério de verificação do quantitativo de unidades residenciais já produzidas no âmbito da CEF, nos últimos 03 (três) anos.

3- Caso persista o empate, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença das empresas interessadas, em data a ser fixada pela CEHAB-RJ e comunicada às mesmas.

4- Serão selecionadas as 03 (três) primeiras empresas, recebendo uma declaração de seleção, constando a respectiva classificação, seleção esta específica para a produção do empreendimento descrito no preâmbulo do presente.

**IV- DA PROPOSTA:**

1- Das empresas selecionadas, a classificada em primeiro lugar deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pela empresa da declaração de seleção, comparecer à CEF, Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro - SR RJ CENTRO, sito na Avenida Rio Branco, nº 174 - 21º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, para receber as orientações quanto à documentação a ser entregue, exigida no Programa Minha Casa Minha Vida.

2- O projeto deverá ser apresentado à SR RJ CENTRO, no endereço mencionado, até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela empresa da declaração de seleção, para análise da CAIXA.

3- Toda a documentação relativa ao empreendimento, devidamente aprovada pelos órgãos competentes, deverá ser entregue na CAIXA em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento pela empresa da declaração de seleção, para análise da CAIXA.

4- O não atendimento pela empresa classificada em primeiro lugar aos prazos acima estipulados, poderá acarretar na perda, independentemente de qualquer notificação, do direito a ser contratada para execução do projeto, podendo ser convocada a segunda colocada para atendimento ao requerido, mediante comunicação expressa. O mesmo procedimento ocorrerá caso a segunda colocada também não atenda aos prazos estipulados.

5- A empresa, antes da elaboração do projeto, deverá proceder à visita de inspeção no local considerado, devendo a proposta ser apresentada à CAIXA, de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo 3 - tipologia I (casa térrea com 35 m²) e tipologia II (apartamento com 42 m²).

6- O valor limite, por unidade habitacional, é de R\$ 47.000,00, para a tipologia I e R\$ 51.000,00 para a tipologia II, estando incluídos, neste montante, os valores da produção da habitação e da infra-estrutura interna necessária.

**V- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1- O prazo de validade do presente comunicado é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, prorrogável por igual período por interesse da CEHAB-RJ.

2- A seleção, na forma preconizada no presente comunicado, somente

terá eficácia se o contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento deste comunicado.

3- O terreno será colocado à disposição da empresa selecionada, livre e desembaraçado dos materiais provenientes da demolição do antigo Complexo Penitenciário Frei Caneca. Caso reste alguns materiais por ocasião da disponibilização do terreno e haja interesse por parte da empresa selecionada, esta poderá utilizá-lo nas obras a serem lá realizadas.

Id: 941126. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado do Ambiente**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida. **PARTES:** O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e o Município de Cambuci. **OBJETO:** Objeto do presente termo perfaz o montante de R\$ 41.021,57 (quarenta e um mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) incluindo principal, juros legais e correção monetária, conforme discriminado na Memória de Cálculo, e pareceres técnicos constantes do processo administrativo nº E-07/134/2010, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº E-07/000.134/2010.

Id: 940661

**COMISSÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEA Nº 099, de 27 de abril de 2009, comunica aos interessados que o certame licitatório previsto para 12/04/2010, fica adiado para o próximo dia 28/04/2010, às 11:00 horas, na Av. Venezuela nº 110 - 6º andar - Saúde - Rio de Janeiro, haja vista que o evento objeto da contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hotelaria e Hospedagem, em cumprimento a Meta 03 - Atividade 3.9 do Programa Estadual da Agenda 21 do Rio de Janeiro, foi transferido para os dias; 13, 14 e 15 de maio de 2010, em face dos últimos acontecimentos de ordem climática transcorridos nesta Cidade.

Id: 941489

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS  
AVISO  
CONSULTA PÚBLICA**

**O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em observância ao disposto no art. 22, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000 e de acordo com o art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 40.909, de 17/08/2007, que está analisando a proposta para criação das seguintes Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN:

**RPPN RESERVA DO QUITUMBA**, com área de 6,55 ha, de propriedade da empresa Quitumba Angra Resort Empreendimento Imobiliário S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.523/0001-15, referente ao processo administrativo nº E-07/504.413/2009, constituindo parte integrante do imóvel com inscrição municipal nº 02.08.001.0970.001, localizada no Município de Angra dos Reis/RJ, registrado no Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ - matrícula/registro: 10.390

Maiores informações sobre as áreas propostas podem ser obtidas no site do Instituto Estadual do Ambiente - INEA: [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br) - **Link:** [www.inea.rj.gov.br/NucleoRPPN/consulta.asp](http://www.inea.rj.gov.br/NucleoRPPN/consulta.asp).

Qualquer manifestação sobre os procedimentos de criação destas unidades deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço [rppn@inea.rj.gov.br](mailto:rppn@inea.rj.gov.br) ou postada para:

**Instituto Estadual do Ambiente - INEA** - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP - Núcleo de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Av. Venezuela, nº 110 - 3º andar - Bairro Saúde - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20081-312 - Tel. (21) 2332-5522.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de **20 (vinte) dias**, contados da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 941078. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 - INEA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA, atendendo ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e arts. 2º e 3º da Lei nº 2479/79, no uso de suas competências, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no presente, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 HOMOLOGADO EM 21/05/2008**, para o período de **12/04/2010 a 16/04/2010**, **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO** constante no Item 4.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2007-INEA, para encaminhamento da realização de exames médicos admissionais, para fins de designação de cumprimento de Estágio Experimental de 06 meses à iniciar-se em 01 de maio do corrente ano, junto a Gerência de Gestão de Pessoas do INEA, localizada na Avenida Venezuela, nº 110 - Térreo sl.01, Saúde, Rio de Janeiro, no horário de 10:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. O candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à designação.

Id: 940966. A faturar por empenho

CIDADE	CARGO	SITUAÇÃO	CLASS	PONTOS	NOME
ANGRA DOS REIS	BIÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA	7	88,5	SANDRO MUNIZ DO NASCIMENTO
MACAÉ	ENGENHEIRO FLORESTAL	CADASTRO DE RESERVA	2	68,0	MAGNO GRATIVOL PEIXOTO
NOVA FRIBURGO	BIÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA	10	89,5	SILVIA MARIE IKEMOTO
RIO DE JANEIRO	ADMINISTRADOR	CADASTRO DE RESERVA	18	73,0	ELISA BORES OLIVEIRA
RIO DE JANEIRO	ADMINISTRADOR	CADASTRO DE RESERVA	19	72,5	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA
RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	CADASTRO DE RESERVA	15	81,5	DESIREE NAVARRO DA CUNHA PEDROSO
RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	CADASTRO DE RESERVA	16	81,0	JULIANA BASTOS DE SOUZA
RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	CADASTRO DE RESERVA	17	81,0	LUCIANO MARTINS DA SILVEIRA
RIO DE JANEIRO	ENGENHEIRO HIDRÁULICO	CADASTRO DE RESERVA	12	59,5	BRANDINA DE AMORIM
RIO DE JANEIRO	ENGENHEIRO QUÍMICO	CADASTRO DE RESERVA	18	68,0	ALEXANDRE ORNELLAS DO VALLE
RIO DE JANEIRO	ENGENHEIRO QUÍMICO	CADASTRO DE RESERVA	19	68,0	ERIKA CANTANHEDE WULLAUME
RIO DE JANEIRO	FARMACÉUTICO	CADASTRO DE RESERVA	6	80,0	FERNADO PEDRO CORVINO
RIO DE JANEIRO	TÉCNICO EM QUÍMICA	CADASTRO DE RESERVA	38	79,5	THIAGO DE MATOS TOSTE